

RETIFICAÇÃO 3 - EDITAL 07/2023

PROCESSO SEI Nº 23243.000750/2023-29
DOCUMENTO SEI Nº 1888054

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital Nº 07 PVCAL - CGAB/IFRO, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP** destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

ONDE SE LÊ:

10.1 O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital.	01/02/2023	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil .
Período de Inscrição.	06/02 a 24/02/2023	suap.ifro.edu.br
Divulgação dos inscritos.	27/02/2023	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil
Impetrar Recurso contra o Edital de homologação de inscrições.	27/02 a 28/02/2023	depae.portovelhocalama@ifro.edu.br
Análise e publicação dos recursos impetrados contra o Edital de homologação.	01/03/2023	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil
Análise das inscrições pelos membros da	27/02 a 14/03/2023	DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando do Campus Porto Velho Calama

CEAC/Depae.	14/03/2022	Educando do Campus Porto Velho Calama.
Período para Retificação da documentação enviada pelo aluno e/ou seu responsável legal	15/03 a 17/03/2022	suap.ifro.edu.br
Período para análise dos documentos retificados pelo aluno e/ou seu responsável legal.	20/03 a 28/03/2023	DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando do Campus Porto Velho Calama.
Divulgação parcial dos resultados	30/03/2023	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil
Prazo para a interposição de Recursos contra o resultado parcial	31/03 a 02/04/2023	depae.portovelhocalama@ifro.edu.br
Resultado final e Resultado dos Recursos	04/04/2023	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil
Período para envio do Termo de Compromisso (ANEXO III), cópia dos dados bancários e preenchimento dos Dados Bancários, no SUAP.	04/04 a 07/04/2023	suap.ifro.edu.br

LEIA-SE:

10.1 O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital.	01/02/2023	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil .
Período de Inscrição.	06/02 a 28/02/2023	suap.ifro.edu.br
Divulgação dos inscritos.	01/03/2023	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil

Impetrar Recurso contra o Edital de homologação de inscrições.	02/03/2023	depae.portovelhocalama@ifro.edu.br
Análise e publicação dos recursos impetrados contra o Edital de homologação.	03/03/2023	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil
Análise das inscrições pelos membros da CEAC/Depae.	01/03 a 17/03/2022	DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando do Campus Porto Velho Calama.
Período para Retificação da documentação enviada pelo aluno e/ou seu responsável legal	01/03 a 26/03/2022	suap.ifro.edu.br
Período para análise dos documentos retificados pelo aluno e/ou seu responsável legal.	01/03 a 04/04/2023	DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando do Campus Porto Velho Calama.
Divulgação preliminar dos resultados	05/04/2023	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil
Prazo para a interposição de Recursos contra o resultado parcial	06 e 07/04/2023	depae.portovelhocalama@ifro.edu.br
Resultado final e Resultado dos Recursos	14/04/2023	https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/assistencia-estudantil
Período para envio do Termo de Compromisso (ANEXO III), cópia dos dados bancários e preenchimento dos Dados Bancários, no SUAP.	14/04 a 17/04/2023	suap.ifro.edu.br

ONDE SE LÊ:

Parágrafo 3º: O período para retificação da documentação enviada pelo aluno e/ou seu responsável legal será de **14/03 a 17/03/2022**.

LEIA-SE:

Parágrafo 3º: O período para retificação da documentação enviada pelo aluno e/ou seu responsável legal será de **01/03 a 26/03/2022**.



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/03/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1888054** e o código CRC **B5FFD73A**.

Referência: Processo nº 23243.000750/2023-29

SEI nº 1888054